



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.392330/2024-21

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, E A EMPRESA MARQUES DUARTE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, por intermédio da Superintendência Regional Sul, com sede na Praça Pereira Oliveira, nº 13, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1162-89, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luis Cândido Rodrigues da Silva, nomeado pela Portaria MPS nº 711, de 1º de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 64, de 03 de abril de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1.097.986, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARQUES DUARTE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.212.723/0001-22, com sede na Quadra QS 1, Rua 212, s/nº, Lote 19/23, Sala 1807, Edifício Connect Towers, Areal (Águas Claras), na cidade de Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. Alisson Sergio Moreira Duarte, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 35014.392330/2024-21, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, com correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, na forma do ANEXO I, com fundamento na Clausula Segunda do Contrato, e no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação se manterá em **R\$ 2.192.414,74** (dois milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), conforme descrito no inciso I do 1º Termo de Apostilamento do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União dos exercícios 2025/2026, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/Unidade: 57202/510181;

II) Fonte de Recursos: 1049000235;

III) Programa de Trabalho: 226284;

IV) Elemento de Despesa: 339039;

V) Plano Interno: R3GEXIJU.06; e

VI) Nota de Empenho: 2025NE797, de 27/08/2025; e 2026NE156, de 07/08/2026.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O **CONTRATADO** deverá renovar a garantia prestada, por mais 90 (noventa) dias, correspondente à prorrogação de prazo do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

LUIS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA

Representante legal do **CONTRATANTE**

ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Kelly de Ávila Rosa

Matrícula Funcional: 1.950.309

Graziella Fontoura Oliari

Matrícula Funcional: 1.376.727



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 01/10/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARQUES DUARTE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA registrado(a) civilmente como ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE**, **Usuário Externo**, em 01/10/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA FONTOURA OLARI**, **Chefe de Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia**, em 01/10/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY DE AVILA ROSA**, **Técnico do Seguro Social**, em 01/10/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27319642** e o código CRC **92C435D1**.

ANEXO I

Cronograma Físico Financeiro – atualizado, doc. SEI 27183503.

Referência: Processo nº 35014.392330/2024-21

SEI nº 27319642